



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa"

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 01/17

O Prefeito do Campus USP "Fernando Costa", no uso de suas atribuições legais e:

- considerando a observância ao Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9503;
- considerando que o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código;
- considerando o descumprimento do referido Código por parte de alguns condutores, resolve:

ARTIGO 1º: Tornar obrigatório a apresentação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na Portaria do Campus por parte dos Visitantes, Prestadores de Serviço, Funcionários Terceirizados ou qualquer outra pessoa externa à Comunidade USP;

ARTIGO 2º: Tornar obrigatório as informações sobre a "CNH" no formulário de cadastramento de veículos por parte dos Docentes e Funcionários para a obtenção de TAGs junto à PUSP-FC;

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles
Prefeito de Campus USP